

**PARECER**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PROJETO DE LEI Nº 173/2025**  
**MENSAGEM DE LEI Nº 040/2025**

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe **"Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Ágape, com Sede no Município de Buritis-RO e dá outras providências."**

**I - RELATÓRIO**

O Poder Legislativo Municipal Propõe utilidade pública, para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO ÁGAPE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 1 [REDACTED] 6, com sede na Avenida Porto Velho, nº1495, Setor 3, Município de Buritis, Estado de Rondônia.

**II – ANÁLISE**

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Constituição e justiça** não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**III – VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 173/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto **pela sua aprovação**.

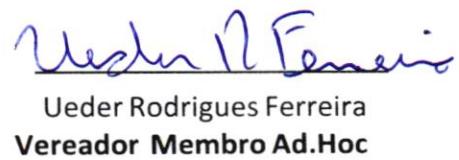
**IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO**

A **Comissão de Constituição e justiça**, em Reunião realizada no dia **29 de Outubro 2025**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 173/2025**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

  
Juliana Cibelly dos Santos  
**Vereadora Presidente**

  
Lucas Luiz de Cristo Teixeira  
**Vereador Relator**

  
Ueder Rodrigues Ferreira  
**Vereador Membro Ad.Hoc**